



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.498 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 26.801,00 (vinte e seis mil oitocentos e um reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 26.801,00 (vinte e seis mil e oitocentos e um reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.307.....R\$ 3.300,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.309.....R\$ 2.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.16.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.118.....R\$ 500,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.16.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.147.....R\$ 1.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.06.00 – CULTURA

3.3.90.30.00 – 13.392.3002-2088

Ficha: nº.161.....R\$ 20.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.496.....R\$ 1,00

Total da Suplementação:.....R\$ 26.801,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.32.....R\$ 26.801,00

Total da Anulação:.....R\$ 26.801,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de outubro de 2011.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Afixado na forma da Lei.